Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires
Comissão de Serviços Públicos

PARECER nº 13 /2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 33, de 2 de junho de 2022.
Autor: Poder Executivo Municipal.
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Uso do Bem Municipal e dá outras providencias.

Senhora Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos, sob a Presidência da Vereadora Rosemeire de Souza Pires, reuniu extraordinariamente no dia 15 de junho de 2022 com os demais membros na Sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, para analisar o Projeto de Lei nº 33, de 2 de junho de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

A Presidente com base nas disposições regimentais, reservou a si o direito de exarar o presente Parecer.

Antes de adentrar a análise do Projeto em realce, importante frisar que de acordo com o disposto no art. 32 do Regimento Interno Camarário, compete a esta Comissão, opinar sobre proposições referentes à educação, cultura, saúde, contratos em geral, obras públicas, patrimônio histórico, ecologia.

O Presente Projeto de Lei nº 33, de 2 de junho de 2022, trata-se de um bem móvel objeto destinar-se-á exclusivamente ao uso do Assentamento Vale do São Domingos - Assentamento Canudos, para o transporte de produtos da Agricultura Familiar, tanto das famílias assentadas como agricultores tradicionais que se enquadram nos módulos fiscais da Agricultura Familiar do Assentamento, ficando vedada a sua utilização, no todo ou em parte, para quaisquer outros fins, bem como o seu subarrendamento em cedência parcial ou toda a qualquer título.

A presente cessão desta Lei reger-se -à pelo disposto no Termo de Cessão de Uso firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Diretoria da Associação do Assentamento Vale do São Domingos - Assentamento Canudos. Pois bem. Se trata de um presente Projeto de Lei no qual tem a importância de beneficiar a Associação do Assentamento Vale do São Domingos – Assentamento Canudos, com o bem móvel "01(um) veículo zero KM, Marca /Modelo STRADA ENDURENCE CABINE PLUS 1.4 8V FLEX, Ano/Modelo 2022/2022, de Placa: RRL-4 A23, RENAVAM: 222443; Combustível ALC/GASOLINA, na cor branca, CHASSI: 9BD281A2DNYX3340011.

Desta forma, após os estudos detalhados e discussões necessárias sobre a matéria, primando pelo cumprimento no dispositivo do Artigo 32, do Regimento Interno desta Colenda Câmara, bem como outros dispositivos legais atinentes, resolve exarar **Parecer Favorável,** ao Projeto de Lei nº 33, de 2 de junho de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Uso do Bem Municipal e dá outras providências , com a Emenda Modificativa nº 4 de 13 de junho de 2022, que altera a redação do art.1º,2ºe 4º, de autoria do Vereador Klebis Marciano do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 33, de 2 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Serviços Públicos.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 15 de junho de 2022.

Rosemeire de Souza Pires
Presidente/ Relatora

João Marco Amorim
Vice-Presidente

Hélio de Farias
Membro

Imprimir

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pac5909eaf77b87d95f8f6e84ca7fcddbK6026**	Tipo de Proposição: **Parecer da Comissão de Serviços Públicos**
Autor: **CSP - Comissão de Serviços Públicos**	Enviada por: **serviços**
Descrição: **Autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Uso do Bem Municipal e dá outras providencias.**	Data de Envio: **15/06/2022 18:46:05**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CSP - Comissão de Serviços Públicos